EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

Apresentamos a V. Exa., na forma regimental, para apreciação do douto Plenário, o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL que

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA OS ARAUTOS DO EVANGELHO DE NOVA FRIBURGO

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública os ARAUTOS DO EVANGELHO de Nova Friburgo, organização Católica, de caráter religioso, civil, cultural, artítico, beneficente e filantrópica, extrapartidária de fins não lucrativos, tendo como finalidade de ser instrumento de santidade na Igreja Católica,atuando em prol da evangelização, da santificação e da animação cristã das realidades temporais. Sediada à Rua Dr. Milton Andrade, 25 - Parque São Clemente, Nova Friburgo - RJ, com estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 91º Oficial), Rua XV de Novembro, 244, 9º andar - São Paulo/SP, prenotado sob o número 385384 em 18/03/2009, registrado e microfilmado sob o número 352197 em 19/03/2009.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 19 de março de 2013.

_____
Alexandre Cruz
Vereador

Justificativa:

É imprescindível nos dias de hoje que a humanidade não viva sem a presença de DEUS. Temos a consciência que o estado é laico, mas também que nossos jovens e adolescentes vivem hoje uma vida desregrada, sem conceitos que implicam na moral e bons costumes, família e principalmente fé.

Baseado nessa primícia, os **ARAUTOS DO EVANGELHO**, entidade religiosa, sem fins lucrativos, tem sido o diferencial na vida de muitos adolescentes e jovens que passam por essa Associação Católica, como também os que vivenciam os exemplos que ele possam deixar.

Pelo exposto, venho pedir a essa Casa por parte dos caros Edis que tornem de **UTILIDADE PÚBLICA** essa Entidade de tamanha expressão espiritual e cultural para a cidade de Nova Friburgo.